



LEGISLATIVA
FEDERAL

MOÇ 600/2003

MOÇÃO

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

16/10/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Comissão de Educação e Distribuição para inclusão em ordem do Dia:
Em 16/10/03

Parabeniza a Escola Logosófica Gonzalez Pecotche, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Maria Helena Lopes Câmara de Abreu, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Escola Logosófica Gonzalez Pecotche, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Maria Helena Lopes Câmara de Abreu, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Escola Logosófica Gonzalez Pecotche, em prol da educação da população do Distrito Federal.

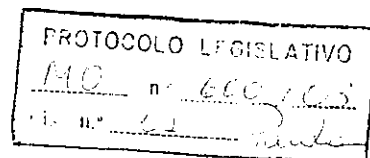
O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de

de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DA ESCOLA LOGOSÓFICA
GONZALEZ PECOTCHE:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza a Escola Logosófica Gonzalez Pecotche, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Maria Helena Lopes Câmara de Abreu, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO n° 600/03
11 n° 03